



PREFEITURA MUNICIPAL DE COTIPORÃ/RS

Cotiporã decreta Situação de Calamidade Pública

Secretarias: Administração
Fazenda
Saúde e Assistência Social
Educação e Desporto
Obras, Trânsito e Saneamento
Agricultura, Meio Ambiente, Indústria e Comércio
Turismo e Cultura
Gabinete do Prefeito e do Vice-Prefeito
Data de Publicação: 2 de maio de 2024
Crédito da Matéria: Prefeitura de Cotiporã

De acordo com o Decreto Executivo Nº 4.344/24, de 02 de maio de 2024, o município de Cotiporã declara situação de calamidade pública em todo o seu território.

Afetados pelos eventos climáticos de chuvas intensas, enfrentamos este contexto desafiador juntamente com todo o Estado do Rio Grande do Sul. Tal decisão considera danos humanos, danos materiais e ambientais, com a destruição de moradias, estradas e pontes, assim como o comprometimento do funcionamento de instituições públicas locais e regionais e a interdição de vias públicas e prejuízos econômicos e sociais advindos dos danos causados pelos eventos climáticos.

Confira o decreto em anexo.

Anexos

http://cotipora.rs.gov.br/uploads/noticia/34712/DI_x8rhpd11rvxkf3m0MzY2eOdGjM9.pdf
